



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 053/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019
AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 053/2019 referente à **2ª chamada da Seleção dos Estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil/2019**, a saber:

Onde se lê:

1 - AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.	Andriéle Laís Pereira
2.	Antônio Carlos Schultz Hoch
3.	Ariéle Taís Pereira
4.	Bárbara de Oliveira Pilar
5.	Bruna Flores Righes
6.	Djhonatan Rosa de Oliveira
7.	Émerson Samuel da Silva
8.	Érica Silva Veiga
9.	Fabiane Reis Matos
10.	Felipe Paz de Bairros
11.	Francesco Wisniewski Resta
12.	Jamilly Gomes Taschetto Almeida
13.	Jéssica Natasha de Aguiar Hermes
14.	Júlia Diesel Milani
15.	Kauan Acioli de Almeida
16.	Kleisson Camargo de Bairros
17.	Laís dos Santos da Rosa
18.	Luana Fagundes Maria
19.	Luiz Gabriel Leoncio Carvalho
20.	Mirian Martins dos Santos
21.	Patrícia Aguirre Martins
22.	Pedro Henrique Zigiotto dos Santos
23.	Praxedes Rodrigues de Rodrigues
24.	Priscila Silveira Nunes
25.	Rayana Gomes Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

26.	Rosângela Freitas dos Santos
27.	Vitor Rosso Piani
28.	Wendel da Costa Ferrão
29.	Winicius Ramos Melo

Leia: se

1 – AUXILIO PERMANÊNCIA

Adriéle Laís Pereira
Antônio Carlos Shultz Hoch
Ariéle Taís Pereira
Bárbara de Oliveira Pilar
Djhonatan Rosa de Oliveira
Emerson Samuel da Silva
Érica Silva Veiga
Fabiane Reis Matos
Felipe Paz de Bairros
Francesco Wisniewski Resta
Jamilly Gomes Taschetto Almeida
Jéssica Natasha de Aguiar Hermes
Júlia Diesel Milani
Kauan Acioli de Almeida
Kleisson Camargo de Bairros
Laís dos Santos da Rosa
Luiz Gabriel Leoncio Carvalho
Mirian Martins dos Santos
Patrícia Aguirre Martins
Pedro Henrique Zigiotto dos Santos
Praxedes Rodrigues de Rodrigues
Priscila Silveira Nunes
Rosângela Freitas dos Santos
Vitor Rosso Piani
Wendel da Costa Ferrão
Winicius Ramos Melo

Onde se lê:

2 - AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante mais de 20 km do Campus

1.	Andriéle Laís Pereira
----	-----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2.	Ariéle Taís Pereira
3.	Cauane de Oliveira
4.	Christyan Raylan Moraes dos Santos
5.	Djhonatan Rosa de Oliveira
6.	Emerson Samuel da Silva
7.	Érica Silva Veiga
8.	Francesco Wisniewski Resta
9.	Laís dos Santos da Rosa
10.	Lariane dos Santos Pedroso
11.	Luana da Silva Fernandes
12.	Luiz Gabriel Leoncio Carvalho
13.	Mirian Martins dos Santos
14.	Vitor Rosso Piani

Leia-se:

2 – AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante mais de 20 km do Campus

Adriéle Laís Pereira
Antônio Carlos Shultz Hoch
Ariéle Taís Pereira
Bruna Flores Righes
Cauane de Oliveira
Christian Raylan Moraes dos Santos
Djhonatan Rosa de Oliveira
Emerson Samuel da Silva
Érica Silva Veiga
Francesco Wisniewski Resta
Jamilly Gomes Taschetto Almeida
Laís dos Santos da Rosa
Lariane dos Santos Pedroso
Luana da Silva Fernandes
Luana Fagundes Maria
Luiz Gabriel Leoncio Carvalho
Mirian Martins dos Santos
Rayana Gomes Rodrigues
Vitor Rosso Piani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Ratificam-se as seguintes informações:

Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Serviço de Auxílios e Bolsas no período de **19 de junho a 02 de julho de 2019** para assinar TERMO DE COMPROMISSO e informar o número do seu CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para pagamento do Auxílio.

A conta bancária informada pelo estudante beneficiado deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante (com o CPF do mesmo). Não poderá ser conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

O pagamento do(s) Auxílio(s) dar-se-á a partir do mês de junho de 2019.

São Vicente do Sul, 27 de junho de 2019.

Deivid Dutra de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 1.866/2016